



ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social

Ano X - Recife, sexta-feira, 24 de março de 2023 - Nº 056

SECRETÁRIA: Carla Patricia Cintra Barros da Cunha

ESTADO VAI INVESTIR R\$ 23 MILHÕES NO CORPO DE BOMBEIROS E NA DEFESA CIVIL

Anúncio feito ontem faz parte de um projeto para reestruturar as polícias de Pernambuco

O corpo de Bombeiros e a Defesa Civil de Pernambuco receberão um investimento superior a R\$ 23 milhões. Os recursos dão início ao trabalho de reestruturação das forças operacionais das polícias de todo o estado. O anúncio foi feito ontem pela governadora Raquel Lyra e pela vice, Priscila Krause, no Grupamento de Bombeiros Marítimo (GBMar), localizado na beira-mar de Piedade. “Nós vamos fazer o maior investimento da história no Corpo de Bombeiros Militar e na Defesa Civil do nosso estado. Nos últimos oito anos, embora o Corpo de Bombeiros tenha arrecadado mais de R\$ 1 bilhão, a corporação recebeu apenas R\$ 15 milhões de investimento, ou seja, 1,35% do que foi arrecadado no período. Existe um déficit nas forças operacionais da Secretaria de Defesa Social e nós vamos mudar essa história com o investimento de mais de R\$ 23 milhões, só neste ano. Aproveitamos para anunciar também que a tão sonhada sede do GBMar finalmente vai se tornar realidade”, afirmou Raquel Lyra. Na visita ao GBMar, a governadora também agradeceu aos militares que atuaram no resgate às vítimas dos mais recentes incidentes com tubarão registrados no Grande Recife. “Nós também viemos agradecer aos Bombeiros que tem conseguido se desdobrar e ser referência para nós em Pernambuco, para o Nordeste e para todo o Brasil”,



Foto: HESÍDIO GÓES/SECOM

GOVERNADORA Raquel Lyra
visitou o Grupamento de
Bombeiros Marítimo

reforçou. “Os investimentos feitos no Corpo de Bombeiros nos últimos anos são ineficientes, considerando a atuação desses militares, que vai de Noronha até o Sertão. Os mais de R\$ 23 milhões anunciados pela governadora serão aplicados para reequipamento e reaparelhamento da corporação, reforçando a atuação em salvamento, guarda-vidas, fiscalização e inspeção”, comentou a secretária de Defesa

Social, Carla Patricia Cunha. Os valores ainda serão aplicados na compra de quatro veículos de busca, salvamento e mergulho; seis botes infláveis de salvamento; nove motos de salvamento aquático; cinco carretas-reboques; quatro auto resgates; um desencarcerador, além de equipamentos para salvamento e mergulho. O

Grupamento Tático Aéreo (GTA) da SDS também vai receber um avião, que foi doado pela Polícia Federal para auxiliar as forças operacionais de salvamento.

TUBARÕES - A governadora Raquel Lyra também assinou hoje um edital, no valor de R\$ 500 mil, através da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação (Secti), para financiar estudos para políticas públicas de preservação e mitigação de incidentes com tubarões e invasão do peixe-leão no litoral do estado. O formulário eletrônico para os pesquisadores submeterem suas inscrições ficará disponível no Sistema AgilFAP a partir desta quinta-feira (23) até o dia 23 de abril. A previsão para divulgação dos resultados através do site da FACEPE e **Diário Oficial do Estado** é 10 de junho. Já a contratação dos projetos aprovados ocorrerá a partir de 15 junho.

PRIMEIRA PARTE
Transcrições de Interesse da Secretaria de Defesa Social

1 - TRANSCRIÇÕES DO DIÁRIO OFICIAL Nº 056 DE 24/03/2023

1.1 - Governo do Estado:

ATOS DO DIA 23 DE MARÇO DE 2023.

A GOVERNADORA DO ESTADO, no uso de suas atribuições **RESOLVE**:

Nº 2890 - Conceder a **MEDALHA DE TEMPO DE SERVIÇO BOMBEIRO MILITAR**, em **OURO**, com passador de ouro de 3 (três) estrelas, atendendo proposta do Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco, por contarem 30 (trinta) anos de efetivo serviço e considerando os bons serviços prestados ao Estado de Pernambuco e à Sociedade Pernambucana, aos militares abaixo relacionado, em conformidade com o disposto no Decreto nº 23.595, de 13 de setembro de 2001, c/c os artigos 7º e 8º do Regulamento de Condecorações, aprovado pelo Decreto nº 5.039, de 05 de maio de 1978:

CEL BM 930046-5 LUCIANO ALVES BEZERRA DA FONSECA;

CEL BM 930004-0 IVAN FREDOVINO RAMOS JÚNIOR;

CEL BM 930029-5 LÚCIO GIL GUIMARÃES SANTOS;

CEL BM 930079-1 CARLOS FERNANDES LOPES CARVALHO;

CEL BM 930008-2 MOISÉS TENÓRIO LOPES JÚNIOR;

CEL BM 930049-0 CRISTIANO VIEGA RAMOS;

CEL BM 930007-4 CARLOS CEZAR FERREIRA DA SILVA;

TEN CEL BM 930066-0 EDSON MARCONNI ALMEIDA DA SILVA;

TEN CEL BM 930060-0 EDUARDO ALCENOR DE AZEVEDO NETO.

1.2 - Secretaria de Administração:

PUBLICAÇÕES SAD DO DIA 23 DE MARÇO DE 2023

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere Decreto nº 44.105, de 16 de fevereiro de 2017 e alterações, **RESOLVE**:

Nº 1.160-Autorizar a cessão à Secretaria de Defesa Social/Polícia Civil, da servidora **Solange Mões Moreira**, matrícula nº 4522-5, da Pernambuco Participações e Investimentos S/A - PERPART, com ônus para o órgão de origem, a partir de 01.01.2023 até 31.12.2023.

Ana Maraíza de Sousa Silva

Secretária de Administração

PORTARIA SAD Nº 1.197 DO DIA 23 DE MARÇO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 39.117, de 8 de fevereiro de 2013, **CONSIDERANDO** o disposto na Lei nº 15.972, de 23 de dezembro de 2016, que institui as gratificações de presidente e membros de comissões de licitação, no âmbito da administração direta, dos fundos, das fundações, das autarquias e das empresas públicas e sociedades de economia mista dependentes do Tesouro Estadual;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 44.051, de 18 de janeiro de 2017, que regulamenta a Lei nº 15.972, de 2016;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria SAD nº 362, de 09 de março de 2021, que institui o procedimento para instituição, renovação, alteração e revisão do enquadramento das comissões de licitação dos órgãos e entidades de que trata o art. 1º da Lei nº 15.972, de 2016;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria Conjunta SAD/PGE nº 014, de 27 de fevereiro de 2023, que trata da organização do processo de transição entre as Leis Federais nº 8.666, de 21 de junho de 1993, nº 10.520, de 17 de julho de 2002, nº 12.462, de 4 de agosto de 2011, e nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e respectivas aplicações no âmbito da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Estado de Pernambuco;

CONSIDERANDO que o enquadramento, a instituição, a renovação, a alteração e a revisão do enquadramento dessas comissões de licitação dependem de prévia autorização da Secretaria de Administração; e

CONSIDERANDO por fim, o Decreto nº 54.392, de 1º de janeiro de 2023, que estende até 31 de março de 2023 a situação anormal, caracterizada como "Estado de Emergência em Saúde Pública" no âmbito do Estado de Pernambuco, em virtude da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus, **RESOLVE**:

Art. 1º Determinar que o nível de enquadramento das comissões de licitação, vinculadas aos órgãos e entidades previstos no art. 1º da Lei nº 15.972, de 2016, estabelecido no ano de 2022 será mantido até 31 de março de 2024.

Art. 2º Os atos de designação dos agentes de contratação, das comissões de contratação e das equipes de apoio previstos no art. 9º da Portaria Conjunta SAD/PGE nº 014, de 2023, deverão respeitar o mesmo nível de enquadramento e os mesmos prazos de vigência das comissões de licitação referidas no art. 1º desta Portaria, enquanto não sobrevier legislação específica.

Art. 3º As comissões de licitação que necessitem de renovação da composição de seus integrantes devem efetuar os procedimentos estabelecidos na Portaria SAD nº 362, de 2021, para publicação de nova Portaria de designação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA MARAÍZA DE SOUSA SILVA
Secretária de Administração

1.3 - Secretaria da Casa Civil:

Sem alteração

SEGUNDA PARTE

Publicações da Secretaria de Defesa Social e seus Órgãos Operativos

2 – SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

2.1 – Secretaria de Defesa Social:

PORTARIA DA SECRETÁRIA DE DEFESA SOCIAL

A Secretária de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

Nº 1533 – Atribuir a Gratificação por Exercício na Atividade de Inteligência – GEAI, aos servidores abaixo relacionados de acordo com a **CI nº 34438093 – SDS - CIIDS - UAA**:

NOME	MAT	A CONTAR
3º SGT PM Tristão/PMPE	068296	15/03/2023
3º SGT PM Pimentel/PMPE	096389	15/03/2023

CARLA PATRÍCIA CINTRA BARROS DA CUNHA
Secretária de Defesa Social

PORTARIA DA SECRETÁRIA DE DEFESA SOCIAL

A Secretária de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

Nº 1534 – Atribuir a Gratificação por Exercício na Atividade de Inteligência – GEAI, ao servidor abaixo de acordo com a **CI nº 34437939 – SDS - CIIDS - UAA**:

NOME	MAT	A CONTAR
2º TEN PM Ribeiro de Carvalho/PMPE	136920	16/03/2023

CARLA PATRÍCIA CINTRA BARROS DA CUNHA
Secretária de Defesa Social

PORTARIA DA SECRETÁRIA DE DEFESA SOCIAL

A Secretária de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

Nº 1535 – Atribuir a Gratificação por Exercício na Atividade de Inteligência – GEAI, aos servidores abaixo de acordo com a **CI nº 34443420 – SDS - CIIDS - UAA**:

NOME	MAT	A CONTAR
DPC Macario/DINTEL	725290	18/03/2023
DPC Azevedo/DINTEL	725304	18/03/2023
CPC Figueirôa/DINTEL	505243	18/03/2023
APC Jucá/DINTEL	876810	18/03/2023

CARLA PATRÍCIA CINTRA BARROS DA CUNHA
Secretária de Defesa Social

PORTARIA DA SECRETÁRIA DE DEFESA SOCIAL

A Secretária de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

Nº 1536 – Dispensar da Gratificação por Exercício na Atividade de Inteligência – GEAI, dos servidores abaixo de acordo com a **CI nº 34442265 – SDS - CIIDS - UAA**:

NOME	MAT	A CONTAR
CPC da Silva/DRACCO/GCOE/DIRESP	214040	18/03/2023
CPC Nunes/DRACCO/GCOE/DIRESP	083140	18/03/2023

CARLA PATRÍCIA CINTRA BARROS DA CUNHA
Secretária de Defesa Social

PORTARIA DA SECRETÁRIA DE DEFESA SOCIAL

A Secretária de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

Nº 1537 – Dispensar da Gratificação por Exercício na Atividade de Inteligência – GEAI, do servidor abaixo de acordo com a CI nº 34461770 – SDS - CIIDS - UAA:

NOME	MAT	A CONTAR
CPC da Silva/DINTEL	733781	01/03/2023

CARLA PATRÍCIA CINTRA BARROS DA CUNHA
Secretária de Defesa Social

PORTARIA DA SECRETÁRIA DE DEFESA SOCIAL

A Secretária de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

Nº 1538 – Dispensar da Gratificação por Exercício na Atividade de Inteligência – GEAI, dos servidores abaixo de acordo com a CI nº 34416448 – SDS - CIIDS - UAA:

NOME	MAT	A CONTAR
3º SGT PM Cruz/CIIDS	041088	01/02/2023

CARLA PATRÍCIA CINTRA BARROS DA CUNHA
Secretária de Defesa Social

PORTARIA DA SECRETÁRIA DE DEFESA SOCIAL

A Secretária de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

Nº 1539 – Dispensar da Gratificação por Exercício na Atividade de Inteligência – GEAI, a servidora abaixo relacionada de acordo com a CI nº 153 (CI nº 34387095 – SDS - CIIDS - UAA):

NOME	MAT	A CONTAR
3º SGT PM de Aquino/PMPE	110152	13/03/2023

CARLA PATRÍCIA CINTRA BARROS DA CUNHA
Secretária de Defesa Social

PORTARIA DA SECRETÁRIA DE DEFESA SOCIAL

A Secretária de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o previsto no Art. 5º do Decreto nº 36.849/2011 e suas alterações, **resolve**:

Nº 1540 – Remover a Agente de Polícia **Lopes do Rêgo**, matrícula nº 50534-0, da Delegacia de Polícia da 9ª Circunscrição - Ipsep, da 3ª DESEC/GCOM/DIM, para a Diretoria de Inteligência da Polícia Civil, do GABPCPE, "...tendo em vista o interesse demonstrado pela policial, bem como por ter o perfil adequado para atender as demandas desta diretoria.", conforme CI nº 36/2023 (32804434) da DINTEL, e Despacho 414 (32981171), do GABPCPE, contidos no SEI nº 3900000006.000206/2023-74.

CARLA PATRÍCIA CINTRA BARROS DA CUNHA
Secretária de Defesa Social

PORTARIA DA SECRETÁRIA DE DEFESA SOCIAL

A Secretária de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o previsto no Art. 5º do Decreto nº 36.849/2011 e suas alterações, **resolve**:

Nº 1541 – Remover o Agente de Polícia **Rafael Gomes de Farias**, matrícula nº 3874672, da 18ª Delegacia de Polícia de Homicídios - Palmares, para a 13ª Delegacia Seccional de Polícia – Palmares, da GCOI-1, ambas da DINTER-1, considerando "(...) a necessidade de alinhamentos pontuais nas Unidades Policiais Operacionais subordinadas à 13ª Delegacia Seccional de Polícia - Palmares (13ª DESEC)...", conforme CI nº 078/2023, da 13ª DESEC e, Despacho 2165 (34102519), da ASSGAB (SEI nº 39000000908.000068/2023-60).

CARLA PATRÍCIA CINTRA BARROS DA CUNHA
Secretária de Defesa Social

PORTARIAS DA SECRETÁRIA DE DEFESA SOCIAL

A Secretária de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o previsto no Art. 5º do Decreto nº 36.849/2011 e suas alterações, **resolve**:

Nº 1542 – Remover o Agente de Polícia **Jailton José Gomes**, matrícula nº 3197077, da Delegacia de Polícia da 37ª Circunscrição - Camaragibe, da 9ª DESEC, para a Delegacia de Polícia da 20ª Circunscrição - Jaboatão dos Guararapes, da 6ª DESEC, ambas da GCOM/DIM, considerando "... a busca por uma melhor readequação do efetivo policial dentro da Polícia Civil de Pernambuco, reequilibrando a distribuição dos seus recursos humanos entre as Delegacias subordinadas desta Diretoria...", conforme CI nº 73/2023 (34248029), da DIM e, Despacho 2315 (34256265), da SEGAB, contidos no SEI nº 3900000013.001129/2023-81.

Nº 1543 – Remover o Agente de Polícia **Emanuel José do Nascimento**, matrícula nº 2208504, da Delegacia de Polícia da 10ª Circunscrição - Ibura, da 3ª DESEC, para a Delegacia de Polícia da 21ª Circunscrição - Moreno, da 6ª DESEC, ambas da GCOM/DIM, considerando "... a busca por uma melhor readequação do efetivo policial dentro da Polícia Civil de

Pernambuco, reequilibrando a distribuição dos seus recursos humanos entre as Delegacias subordinadas desta Diretoria...", conforme CI nº 73/2023 (34248029), da DIM e, Despacho 2315 (34256265), da SEGAB, contidos no SEI nº 3900000013.001129/2023-81.

Nº 1544 – Remover o Agente de Polícia **Diego Henrique Andrade de Souza**, matrícula nº 3873641, da Delegacia de Polícia da 10ª Circunscrição - Ibura, da 3ª DESEC, para a Delegacia de Polícia da 38ª Circunscrição - São Lourenço da Mata, da 9ª DESEC, ambas da GCOM/DIM, considerando "(...) a busca por uma melhor readequação do efetivo policial...", conforme CI nº 072/2023 (34243588), da DIM e, Despacho 2312 (34252430), da SEGAB, contidos no SEI nº 3900000013.001123/2023-11.

Nº 1545 – Remover o Agente de Polícia **Sandro Roberto Monteiro Barbosa**, matrícula nº 2208644, da Delegacia de Polícia da 10ª Circunscrição - Ibura, da 3ª DESEC, para a Delegacia de Polícia da 37ª Circunscrição - Camaragibe, da 9ª DESEC, ambas da GCOM/DIM, considerando "(...) a busca por uma melhor readequação do efetivo policial...", conforme CI nº 072/2023 (34243588), da DIM e, Despacho 2312 (34252430), da SEGAB, contidos no SEI nº 3900000013.001123/2023-11.

Nº 1546 – Remover o Agente de Polícia **Lucas Rocha Barbosa Belo**, matrícula nº 3877027, da Delegacia de Polícia da 21ª Circunscrição - Moreno, da 6ª DESEC, para a Delegacia de Polícia da 38ª Circunscrição - São Lourenço da Mata, da 9ª DESEC, ambas da GCOM/DIM, considerando "(...) a busca por uma melhor readequação do efetivo policial...", conforme CI nº 072/2023 (34243588), da DIM e, Despacho 2312 (34252430), da SEGAB, contidos no SEI nº 3900000013.001123/2023-11.

Nº 1547 – Remover o Agente de Polícia **Ivamar Oliveira Pereira**, matrícula nº 2211980, da Delegacia de Polícia da 21ª Circunscrição - Moreno, da 6ª DESEC, para a Delegacia de Polícia da 38ª Circunscrição - São Lourenço da Mata, da 9ª DESEC, ambas da GCOM/DIM, considerando "(...) a busca por uma melhor readequação do efetivo policial...", conforme CI nº 072/2023 (34243588), da DIM e, Despacho 2312 (34252430), da SEGAB, contidos no SEI nº 3900000013.001123/2023-11.

CARLA PATRÍCIA CINTRA BARROS DA CUNHA

Secretária de Defesa Social

PORTARIA DA SECRETÁRIA DE DEFESA SOCIAL

A Secretária de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o previsto no Art. 5º do Decreto nº 36.849/2011 e suas alterações, **resolve**:

Nº 1548 – Remover o Agente de Polícia **Pereira**, matrícula nº 084953, do Núcleo de Inteligência do Departamento de Homicídios e de Proteção à Pessoa, do DHPP, para a Diretoria Integrada Metropolitana, da SUBCP/GABPCPE, tendo em vista que "...A remoção atende ao interesse público, aos anseios do servidor e faz parte de uma readequação de efetivo, de modo que, nas recentes movimentações, nenhuma Diretoria se veja prejudicada...", conforme CI nº 10/2023, da DIM, ratificada através do Ofício nº 33811245/2023, do CIIDS, contidos no SEI nº 3900000013.000536/2023-71.

CARLA PATRÍCIA CINTRA BARROS DA CUNHA

Secretária de Defesa Social

PORTARIA DA SECRETÁRIA DE DEFESA SOCIAL

A Secretária de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o previsto no Art. 5º do Decreto nº 36.849/2011 e suas alterações, **resolve**:

Nº 1549 – Remover o Agente de Polícia **Rafael Freire da Silva**, matrícula nº 3869652, da Delegacia de Polícia da 214ª Circunscrição - Petrolina, da 26ª DESEC/GCOI 2/DINTER 2, para a 25ª Delegacia de Polícia de Homicídios - Petrolina, da DINTER 2, **a contar de 01/03/2023**, considerando que "...Tal solicitação se faz necessária para correções pontuais nas Unidades supracitadas, de modo a imprimir maior dinamismo nas atividades que lhes são próprias, visando o cumprimento das metas de redução de CVLI e CVP, estabelecidas para esta AIS...", conforme CI nº 43/2023 (34089564), da 26ª DESEC, e Despacho 2298 (34235618), da SEGAB, contidos no SEI nº 39000000827.000109/2023-18.

CARLA PATRÍCIA CINTRA BARROS DA CUNHA

Secretária de Defesa Social

PORTARIA DA SECRETÁRIA DE DEFESA SOCIAL

A Secretária de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o previsto no Art. 5º do Decreto nº 36.849/2011 e suas alterações, **resolve**:

Nº 1550 – Remover a Comissária de Polícia **Vanusa Rodrigues de Moraes**, matrícula nº 220861-0, da Unidade de Administração, Planejamento e Logística, do CORE, para a Delegacia Interativa, da GCOE/DIRESP/SUBCP, ambos do GABPCPE, conforme Despacho 109 (34242964), da UNAPLOG, contido no SEI nº 3900000622.000385/2023-82, devendo observar o disposto na Portaria GAB/PCPE (DIRH) nº 267/2023, de 20/03/2023, a qual determinou a **Readaptação Funcional em caráter temporário por 180 (cento e oitenta) dias** a partir de **25/01/2023**, devendo exercer atividades **exclusivamente administrativas**, em conformidade com a sua capacidade física e intelectual, guardando a necessária compatibilidade com as respectivas hierarquias funcionais, conforme o previsto no Decreto nº 40.193, de 11/12/2013.

CARLA PATRÍCIA CINTRA BARROS DA CUNHA

Secretária de Defesa Social

PORTARIAS DA SECRETÁRIA DE DEFESA SOCIAL

A Secretária de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

Nº 1551 – Dispensar o Agente de Polícia **Flávio de Santana Araújo**, matrícula nº 273822-8, da Gratificação de Operações Especiais da Polícia Civil 2, símbolo GOE-2, pelo exercício na Unidade de Operações Táticas, do CORE/GABPCPE, **a contar de 28/02/2023**, conforme CI nº 272/2023, do CORE (SEI nº 3900000610.000338/2023-78).

Nº 1552 – Designar o Agente de Polícia **Flávio de Santana Araújo**, matrícula nº 273822-8, para a Gratificação de Operações Especiais da Polícia Civil 2, símbolo GOE-2, pelo exercício no Comando de Operações e Recursos Especiais da Polícia Civil, do GABPCPE, **a contar de 28/02/2023**, conforme CI nº 272/2023, do CORE (SEI nº 3900000610.000338/2023-78).

CARLA PATRÍCIA CINTRA BARROS DA CUNHA

Secretária de Defesa Social

PORTARIA DA SECRETÁRIA DE DEFESA SOCIAL

A Secretária de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o previsto no Art. 5º do Decreto nº 36.849/2011 e suas alterações, **resolve**:

Nº 1553 – Remover a Agente de Polícia **Maria Roberta Luna Braga de Melo Araújo**, matrícula nº 319999-1, da 5ª Delegacia Seccional de Polícia – Apipucos, para a 3ª Delegacia Seccional de Polícia – Boa Viagem, ambas da GCOM/DIM, considerando “(...) a busca por uma melhor readequação do efetivo policial...”, conforme CI nº 65/2023 da DIM e, Despacho 2283 (34226258) da SEGAB, contidos no SEI nº 3900000013.000995/2023-54.

Nº 1554 – Remover a Agente de Polícia **Paula Renata da Silva Farias**, matrícula nº 273045-6, da 5ª Delegacia Seccional de Polícia – Apipucos, para a 3ª Delegacia Seccional de Polícia – Boa Viagem, ambas da GCOM/DIM, considerando “(...) a busca por uma melhor readequação do efetivo policial...”, conforme CI nº 65/2023 da DIM e, Despacho 2283 (34226258) da SEGAB, contidos no SEI nº 3900000013.000995/2023-54.

Nº 1555 – Remover o Agente de Polícia **Iraquiton Miguel da Silva**, matrícula nº 143082-3, da 5ª Delegacia Seccional de Polícia – Apipucos, para a 3ª Delegacia Seccional de Polícia – Boa Viagem, ambas da GCOM/DIM, considerando “(...) a busca por uma melhor readequação do efetivo policial...”, conforme CI nº 65/2023 da DIM e, Despacho 2283 (34226258) da SEGAB, contidos no SEI nº 3900000013.000995/2023-54.

Nº 1556 – Remover a Agente de Polícia **Elildes Maria da Silva**, matrícula nº 272776-5, da 3ª Delegacia Seccional de Polícia – Boa Viagem, para a Delegacia de Polícia da 14ª Circunscrição - Várzea, da 4ª DESEC, ambas da GCOM/DIM, considerando “(...) a busca por uma melhor readequação do efetivo policial...”, conforme CI nº 65/2023 da DIM e, Despacho 2283 (34226258) da SEGAB, contidos no SEI nº 3900000013.000995/2023-54.

Nº 1557 – Remover o Agente de Polícia **José Ildo Juvino dos Santos**, matrícula nº 296865-7, da 3ª Delegacia Seccional de Polícia – Boa Viagem, para a Delegacia de Polícia da 20ª Circunscrição - Jaboatão dos Guararapes, da 6ª DESEC, ambas da GCOM/DIM, sem prejuízo da vinculação ao território escolhido pelo mesmo no ato de sua inscrição do Concurso Público, considerando “(...) a busca por uma melhor readequação do efetivo policial...”, conforme CI nº 65/2023 da DIM e, Despacho 2283 (34226258) da SEGAB, contidos no SEI nº 3900000013.000995/2023-54.

Nº 1558 – Remover o Agente de Polícia **Pedro Rossine Rodrigues de Almeida**, matrícula nº 208638-7, da 3ª Delegacia Seccional de Polícia – Boa Viagem, para a Delegacia de Polícia da 20ª Circunscrição - Jaboatão dos Guararapes, da 6ª DESEC, ambas da GCOM/DIM, considerando “(...) a busca por uma melhor readequação do efetivo policial...”, conforme CI nº 65/2023 da DIM e, Despacho 2283 (34226258) da SEGAB, contidos no SEI nº 3900000013.000995/2023-54.

Nº 1559 – Remover o Agente de Polícia **Rogério Gonçalves da Costa**, matrícula nº 319606-2, da 3ª Delegacia Seccional de Polícia – Boa Viagem, para a Delegacia de Polícia da 20ª Circunscrição - Jaboatão dos Guararapes, da 6ª DESEC, ambas da GCOM/DIM, sem prejuízo da vinculação ao território escolhido pelo mesmo no ato de sua inscrição do Concurso Público, considerando “(...) a busca por uma melhor readequação do efetivo policial...”, conforme CI nº 65/2023 da DIM e, Despacho 2283 (34226258) da SEGAB, contidos no SEI nº 3900000013.000995/2023-54.

Nº 1560 – Remover o Agente de Polícia **Uziel da Silva Carneiro**, matrícula nº 399725-1, da 3ª Delegacia Seccional de Polícia – Boa Viagem, para a Delegacia de Polícia da 20ª Circunscrição - Jaboatão dos Guararapes, da 6ª DESEC, ambas da GCOM/DIM, considerando “(...) a busca por uma melhor readequação do efetivo policial...”, conforme CI nº 65/2023 da DIM e, Despacho 2283 (34226258) da SEGAB, contidos no SEI nº 3900000013.000995/2023-54.

Nº 1561 – Remover o Escrivão de Polícia **Antônio Carlos do Nascimento**, matrícula nº 273501-6, da Delegacia de Polícia da 5ª Circunscrição - Casa Amarela, da 5ª DESEC, para a Delegacia de Polícia da 8ª Circunscrição - Jordão, da 3ª DESEC, ambas da GCOM/DIM, considerando “(...) a busca por uma melhor readequação do efetivo policial...”, conforme CI nº 65/2023 da DIM e, Despacho 2283 (34226258) da SEGAB, contidos no SEI nº 3900000013.000995/2023-54.

Nº 1562 – Remover o Agente de Polícia **Helivaldo Sodré da Mota**, matrícula nº 119345-7, da Delegacia de Polícia da 5ª Circunscrição - Casa Amarela, da 5ª DESEC, para a Delegacia de Polícia da 8ª Circunscrição - Jordão, da 3ª DESEC, ambas da GCOM/DIM, considerando “(...) a busca por uma melhor readequação do efetivo policial...”, conforme CI nº 65/2023 da DIM e, Despacho 2283 (34226258) da SEGAB, contidos no SEI nº 3900000013.000995/2023-54.

Nº 1563 – Remover o Agente de Polícia **Saulo Ricardo Sodré Raposo**, matrícula nº 151537-3, da Delegacia de Polícia da 5ª Circunscrição - Casa Amarela, da 5ª DESEC, para a Delegacia de Polícia da 8ª Circunscrição - Jordão, da 3ª DESEC, ambas da GCOM/DIM, considerando “(...) a busca por uma melhor readequação do efetivo policial...”, conforme CI nº 65/2023 da DIM e, Despacho 2283 (34226258) da SEGAB, contidos no SEI nº 3900000013.000995/2023-54.

Nº 1564 – Remover o Agente de Polícia **Weily Rocha**, matrícula nº 296981-5, da Delegacia de Polícia da 5ª Circunscrição - Casa Amarela, da 5ª DESEC, para a Delegacia de Polícia da 8ª Circunscrição - Jordão, da 3ª DESEC, ambas da GCOM/DIM, sem prejuízo da vinculação ao território escolhido pelo mesmo no ato de sua inscrição do Concurso Público, considerando “(...) a busca por uma melhor readequação do efetivo policial...”, conforme CI nº 65/2023 da DIM e, Despacho 2283 (34226258) da SEGAB, contidos no SEI nº 3900000013.000995/2023-54.

Nº 1565 – Remover o Agente de Polícia **Suetone Gomes da Silva**, matrícula nº 319925-8, da Delegacia de Polícia da 5ª Circunscrição - Casa Amarela, da 5ª DESEC, para a Delegacia de Polícia da 8ª Circunscrição - Jordão, da 3ª DESEC, ambas da GCOM/DIM, sem prejuízo da vinculação ao território escolhido pelo mesmo no ato de sua inscrição do Concurso Público, considerando “(...) a busca por uma melhor readequação do efetivo policial...”, conforme CI nº 65/2023, da DIM, Despacho 2283 (34226258), da SEGAB, contidos no SEI nº 3900000013.000995/2023-54.

Nº 1566 – Remover o Escrivão de Polícia **Antônio Edisio Coelho Netto Júnior**, matrícula nº 386786-2, da Delegacia de Polícia da 7ª Circunscrição – Boa Viagem, da 3ª DESEC, para a Delegacia de Polícia da 20ª Circunscrição – Jaboatão dos Guararapes, da 6ª DESEC, ambas da GCOM/DIM, considerando “(...) a busca por uma melhor readequação do efetivo policial...”, conforme CI nº 65/2023 da DIM e, Despacho 2283 (34226258) da SEGAB, contidos no SEI nº 3900000013.000995/2023-54.

Nº 1567 – Remover o Agente de Polícia **Davi José Lira de Moraes Pinto**, matrícula nº 272760-9, da Delegacia de Polícia da 14ª Circunscrição – Várzea, da 4ª DESEC, para a 5ª Delegacia Seccional de Polícia – Apipucos, ambas da GCOM/DIM, considerando “(...) a busca por uma melhor readequação do efetivo policial...”, conforme CI nº 65/2023 da DIM e, Despacho 2283 (34226258) da SEGAB, contidos no SEI nº 3900000013.000995/2023-54.

Nº 1568 – Remover o Agente de Polícia **Vitor Torres Alves**, matrícula nº 272992-0, da Delegacia de Polícia da 14ª Circunscrição – Várzea, da 4ª DESEC, para a 5ª Delegacia Seccional de Polícia – Apipucos, ambas da GCOM/DIM, considerando “(...) a busca por uma melhor readequação do efetivo policial...”, conforme CI nº 65/2023 da DIM e, Despacho 2283 (34226258) da SEGAB, contidos no SEI nº 3900000013.000995/2023-54.

Nº 1569 – Remover a Agente de Polícia **Patrícia Macedo da Silva**, matrícula nº 350514-6, da Delegacia de Polícia da 14ª Circunscrição – Várzea, da 4ª DESEC, para a 5ª Delegacia Seccional de Polícia – Apipucos, ambas da GCOM/DIM, considerando “(...) a busca por uma melhor readequação do efetivo policial...”, conforme CI nº 65/2023 da DIM e, Despacho 2283 (34226258) da SEGAB, contidos no SEI nº 3900000013.000995/2023-54.

Nº 1570 – Remover a Agente de Polícia **Verônica Maria Santana da Silva Leite**, matrícula nº 320009-4, da Delegacia de Polícia da 14ª Circunscrição – Várzea, da 4ª DESEC, para a 5ª Delegacia Seccional de Polícia – Apipucos, ambas da GCOM/DIM, considerando “(...) a busca por uma melhor readequação do efetivo policial...”, conforme CI nº 65/2023 da DIM e, Despacho 2283 (34226258) da SEGAB, contidos no SEI nº 3900000013.000995/2023-54.

Nº 1571 – Remover o Agente de Polícia **Márcio Lúcio Cavalcanti**, matrícula nº 208197-0, da Delegacia de Polícia da 14ª Circunscrição – Várzea, da 4ª DESEC, para a 5ª Delegacia Seccional de Polícia – Apipucos, ambas da GCOM/DIM, considerando “(...) a busca por uma melhor readequação do efetivo policial...”, conforme CI nº 65/2023 da DIM e, Despacho 2283 (34226258) da SEGAB, contidos no SEI nº 3900000013.000995/2023-54.

Nº 1572 – Remover a Agente de Polícia **Nara Pessoa Ferreira de Lima**, matrícula nº 399910-6, da Delegacia de Polícia da 14ª Circunscrição – Várzea, da 4ª DESEC, para a 5ª Delegacia Seccional de Polícia – Apipucos, ambas da GCOM/DIM, considerando “(...) a busca por uma melhor readequação do efetivo policial...”, conforme CI nº 65/2023 da DIM e, Despacho 2283 (34226258) da SEGAB, contidos no SEI nº 3900000013.000995/2023-54.

Nº 1573 – Remover a Escrivã de Polícia **Kezia Sayra da Silva Pereira**, matrícula nº 386741-2, da 4ª Equipe de Plantão da 1ª Delegacia de Polícia da 19ª Circunscrição – Prazeres, da 6ª DESEC, para a Delegacia de Polícia da 5ª Circunscrição – Casa Amarela, da 5ª DESEC, ambas da GCOM/DIM, considerando “(...) a busca por uma melhor readequação do efetivo policial...”, conforme CI nº 65/2023 da DIM e, Despacho 2283 (34226258) da SEGAB, contidos no SEI nº 3900000013.000995/2023-54.

Nº 1574 – Remover a Agente de Polícia **Janaina Tatiana dos Santos Campos**, matrícula nº 387148-7, da Delegacia de Polícia da 20ª Circunscrição – Jaboatão dos Guararapes, da 6ª DESEC, para a Delegacia de Polícia da 5ª Circunscrição – Casa Amarela, da 5ª DESEC, ambas da GCOM/DIM, considerando “(...) a busca por uma melhor readequação do efetivo

policial...”, conforme CI nº 65/2023 da DIM e, Despacho 2283 (34226258) da SEGAB, contidos no SEI nº 3900000013.000995/2023-54.

Nº 1575 – Remover a Agente de Polícia **Jéssica Pereira de Souza**, matrícula nº 399464-3, da Delegacia de Polícia da 20ª Circunscrição – Jaboatão dos Guararapes, da 6ª DESEC, para a Delegacia de Polícia da 5ª Circunscrição – Casa Amarela, da 5ª DESEC, ambas da GCOM/DIM, considerando “(...) a busca por uma melhor readequação do efetivo policial...”, conforme CI nº 65/2023 da DIM e, Despacho 2283 (34226258) da SEGAB, contidos no SEI nº 3900000013.000995/2023-54.

Nº 1576 – Remover o Agente de Polícia **Edelson Leandro da Silva**, matrícula nº 399832-0, da Delegacia de Polícia da 20ª Circunscrição – Jaboatão dos Guararapes, da 6ª DESEC, para a Delegacia de Polícia da 5ª Circunscrição – Casa Amarela, da 5ª DESEC, ambas da GCOM/DIM, considerando “(...) a busca por uma melhor readequação do efetivo policial...”, conforme CI nº 65/2023 da DIM e, Despacho 2283 (34226258) da SEGAB, contidos no SEI nº 3900000013.000995/2023-54.

Nº 1577 – Remover o Agente de Polícia **Daniel Figueiredo Soares de Souza Lemos**, matrícula nº 399759-6, da Delegacia de Polícia da 20ª Circunscrição – Jaboatão dos Guararapes, da 6ª DESEC, para a Delegacia de Polícia da 5ª Circunscrição – Casa Amarela, da 5ª DESEC, ambas da GCOM/DIM, considerando “(...) a busca por uma melhor readequação do efetivo policial...”, conforme CI nº 65/2023 da DIM e, Despacho 2283 (34226258) da SEGAB, contidos no SEI nº 3900000013.000995/2023-54.

Nº 1578 – Remover o Agente de Polícia **Evandro Marques de Araújo**, matrícula nº 399697-2, da Delegacia de Polícia da 10ª Circunscrição - Ibura, da 3ª DESEC, para a Delegacia de Polícia da 14ª Circunscrição – Várzea, da 4ª DESEC, ambas da GCOM/DIM, considerando “(...) a busca por uma melhor readequação do efetivo policial...”, conforme CI nº 65/2023 da DIM e, Despacho 2283 (34226258) da SEGAB, contidos no SEI nº 3900000013.000995/2023-54.

Nº 1579 – Remover o Agente de Polícia **Erick Neri da Silva**, matrícula nº 350631-2, da 1ª Delegacia Seccional de Polícia – Santo Amaro, da GCOM/DIM, para a Diretoria de Administração Geral, ambas da SUBCP/GABPCPE, considerando “(...) a busca por uma melhor readequação do efetivo policial...”, conforme CI nº 65/2023 da DIM e, Despacho 2283 (34226258) da SEGAB, contidos no SEI nº 3900000013.000995/2023-54.

Nº 1580 – Remover a Agente de Polícia **Kesia Pereira da Silva**, matrícula nº 319993-2, da Delegacia de Polícia da 2ª Circunscrição - Boa Vista, da 1ª DESEC, para a Delegacia de Polícia da 14ª Circunscrição – Várzea, da 4ª DESEC, ambas da GCOM/DIM, considerando “(...) a busca por uma melhor readequação do efetivo policial...”, conforme CI nº 65/2023 da DIM e, Despacho 2283 (34226258) da SEGAB, contidos no SEI nº 3900000013.000995/2023-54.

Nº 1581 – Remover o Agente de Polícia **Rodrigo Pereira Rezende**, matrícula nº 350505-7, da Delegacia de Polícia da 2ª Circunscrição - Boa Vista, da 1ª DESEC, para a Delegacia de Polícia da 14ª Circunscrição – Várzea, da 4ª DESEC, ambas da GCOM/DIM, considerando “(...) a busca por uma melhor readequação do efetivo policial...”, conforme CI nº 65/2023 da DIM e, Despacho 2283 (34226258) da SEGAB, contidos no SEI nº 3900000013.000995/2023-54.

Nº 1582 – Remover o Agente de Polícia **Márcio Henrique Gonçalves Alves**, matrícula nº 350592-8, da Delegacia de Polícia da 2ª Circunscrição - Boa Vista, da 1ª DESEC, para a Delegacia de Polícia da 14ª Circunscrição – Várzea, da 4ª DESEC, ambas da GCOM/DIM, considerando “(...) a busca por uma melhor readequação do efetivo policial...”, conforme CI nº 65/2023 da DIM e, Despacho 2283 (34226258) da SEGAB, contidos no SEI nº 3900000013.000995/2023-54.

Nº 1583 – Remover a Agente de Polícia **Suzana de Souza Freitas**, matrícula nº 387373-0, da Delegacia de Polícia da 8ª Circunscrição - Jordão, da 3ª DESEC, para a 1ª Delegacia Seccional de Polícia – Santo Amaro, ambas da GCOM/DIM, considerando “(...) a busca por uma melhor readequação do efetivo policial...”, conforme CI nº 65/2023 (33972625), da DIM e, Despacho 2283 (34226258) da SEGAB, contidos no SEI nº 3900000013.000995/2023-54.

Nº 1584 – Remover a Agente de Polícia **Joyce Agostinho Gomes de Melo**, matrícula nº 399581-0, da Delegacia de Polícia da 8ª Circunscrição - Jordão, da 3ª DESEC, para a 1ª Delegacia Seccional de Polícia – Santo Amaro, ambas da GCOM/DIM, considerando “(...) a busca por uma melhor readequação do efetivo policial...”, conforme CI nº 65/2023 (33972625), da DIM e, Despacho 2283 (34226258) da SEGAB, contidos no SEI nº 3900000013.000995/2023-54.

Nº 1585 – Remover o Agente de Polícia **Ely Ferreira Rodrigues dos Santos**, matrícula nº 399789-8, da Delegacia de Polícia da 8ª Circunscrição - Jordão, da 3ª DESEC, para a Delegacia de Polícia da 2ª Circunscrição - Boa Vista, da 1ª DESEC, ambas da GCOM/DIM, considerando “(...) a busca por uma melhor readequação do efetivo policial...”, conforme CI nº 65/2023 (33972625), da DIM e, Despacho 2283 (34226258) da SEGAB, contidos no SEI nº 3900000013.000995/2023-54.

Nº 1586 – Remover o Agente de Polícia **Valmir Diniz Nunes**, matrícula nº 388135-0, da Delegacia de Polícia da 8ª Circunscrição - Jordão, da 3ª DESEC, para a Delegacia de Polícia da 2ª Circunscrição - Boa Vista, da 1ª DESEC, ambas da GCOM/DIM, considerando “(...) a busca por uma melhor readequação do efetivo policial...”, conforme CI nº 65/2023 (33972625), da DIM e, Despacho 2283 (34226258) da SEGAB, contidos no SEI nº 3900000013.000995/2023-54.

Nº 1587 – Remover a Agente de Polícia **Ilma Maria Januário Leal**, matrícula nº 319718-2, da 5ª Delegacia Seccional de Polícia – Apipucos, da GCOM/DIM, para a Unidade de Contratos e Convênios, da DIAG, ambas da SUBCP/GABPCPE,

considerando "(...) a busca por uma melhor readequação do efetivo policial...", conforme CI nº 65/2023 (33972625), da DIM e, Despacho 2283 (34226258) da SEGAB, contidos no SEI nº 3900000013.000995/2023-54.

Nº 1588 – Remover o Agente de Polícia **Jorge Almeida Bezerra**, matrícula nº 395157-0, da 5ª Delegacia Seccional de Polícia – Apipucos, da GCOM/DIM, para a Unidade de Contratos e Convênios, da DIAG, ambas da SUBCP/GABPCPE, considerando "(...) a busca por uma melhor readequação do efetivo policial...", conforme CI nº 65/2023 (33972625), da DIM e, Despacho 2283 (34226258) da SEGAB, contidos no SEI nº 3900000013.000995/2023-54.

Nº 1589 – Remover o Agente de Polícia **Aldeclin Santos da Silva Filho**, matrícula nº 350618-5, da Delegacia de Polícia da 5ª Circunscrição - Casa Amarela, da 5ª DESEC, para a Delegacia de Polícia da 14ª Circunscrição - Várzea, da 4ª DESEC, ambas da GCOM/DIM considerando "(...) a busca por uma melhor readequação do efetivo policial...", conforme CI nº 65/2023 (33972625), da DIM e, Despacho 2283 (34226258) da SEGAB, contidos no SEI nº 3900000013.000995/2023-54.

CARLA PATRÍCIA CINTRA BARROS DA CUNHA

Secretária de Defesa Social

PORTARIAS DA SECRETÁRIA DE DEFESA SOCIAL

A Secretária de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **resolve:**

Nº 1590 – Designar o Delegado de Polícia **Marcos de Castro Guimarães Júnior**, matrícula nº 3865126, para exercer a chefia da 3ª Delegacia de Polícia de Repressão ao Narcotráfico, da DENARC/GCOE/DIRESP, atribuindo-lhe a Gratificação por Encargo Policial Civil 2, símbolo GEPC-2, **ficando dispensado** das funções de Adjunto da referida Delegacia, conforme CI nº 36/2023 (33909169), do DENARC e, Despacho 2039 (33985283) da SEGAB, contidos no SEI nº 3900000675.000043/2023-47.

Nº 1591 – Designar o Delegado de Polícia **Higor Luis de Carvalho Silva**, matrícula nº 3864936, titular da Delegacia de Polícia da 100ª Circunscrição – Camocim de São Félix, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 92ª Circunscrição – Bonito, ambas da 14ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, em razão das férias de sua titular, a Delegada de Polícia **Mariana de Siqueira Teixeira Alencar**, matrícula nº 4366727, **no período 13/03 a 11/04/2023**, conforme CI nº 90/2023 (335566292) da 14ª DESEC, e Despacho 1773 (33786449) do GABPCPE, contidos no SEI nº 3900000909.000104/2023-85.

Nº 1592 – Designar o Delegado de Polícia **Daniel Angeli de Almeida**, matrícula nº 3865142, titular da Delegacia de Polícia da 187ª Circunscrição - Floresta, para responder cumulativamente pelo expediente da 22ª Delegacia Seccional de Polícia – Floresta, ambas da GCOI-2/DINTER-2, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, símbolo GECD, **no período de 03 a 17/04/2023**, em razão das férias do titular, o Delegado de Polícia **Henrique José Ferreira de Paiva**, matrícula nº 2724677, ficando **suspensos os efeitos financeiros** da Portaria SDS nº 1700, de 17/03/2022, pelo mesmo período, conforme CI nº 13/2023 (33797332), da 22ª DESEC, e Despacho 1911 (33872238), do GABPCPE, contidos no SEI nº 3900000823.000035/2023-50.

Nº 1593 – Designar o Delegado de Polícia **Guilherme Ramos Mesquita de Freitas**, matrícula nº 2139308, titular da 12ª Delegacia Seccional de Polícia – Vitória de Santo Antão, para responder cumulativamente pela Delegacia de Polícia da 64ª Circunscrição - Glória do Goitá, da 12ª DESEC/GCOI-1, ambas da DINTER-1, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, símbolo GECD, em razão da vacância da titularidade, **a contar de 17/02/2023, até ulterior deliberação**, conforme CI nº 41/2023 (33793809), da 12ª DESEC e, Despacho 1852 (33820083) do GABPCPE, contidos no SEI nº 3900000878.000068/2023-64.

Nº 1594 – Dispensar o Delegado de Polícia **Evelton Barbosa da Silva Xavier**, matrícula nº 2724685, da chefia da Delegacia de Polícia de Atos Infracionais, conforme CI nº 44/2023 (34064889) do DHPP, e Despacho 2171 (34104588), da SEGAB, contidos no SEI nº 3900000671.000089/2023-04.

Nº 1595 – Designar o Delegado de Polícia **Evelton Barbosa da Silva Xavier**, matrícula nº 2724685, para exercer a chefia da Delegacia de Polícia do Idoso, do DHPP/GCOE/DIRESP, atribuindo-lhe a Gratificação por Encargo Policial Civil 2, símbolo GEPC-2, **ficando dispensada** a Delegada de Polícia **Lídia Mara Barci Teles de Andrade**, matrícula 2725185, conforme CI nº 44/2023 (34064889), do DHPP, e Despacho 2171 (34104588), da SEGAB, contidos no SEI nº 3900000671.000089/2023-04.9.

Nº 1596 – Designar o Delegado de Polícia **Gustavo Garcia Jonas**, matrícula nº 2725436, titular da Delegacia de Polícia da 97ª Circunscrição – São Joaquim do Monte, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 92ª Circunscrição – Bonito, ambas da 14ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, símbolo GECD, em razão das férias da Delegada de Polícia **Mariana de Siqueira Teixeira Alencar**, matrícula nº 4366727, **no período de 13/03 a 11/04/2023, ficando suspensos** os efeitos da Portaria SDS nº 3923, de 01/07/2022, **pelo mesmo período**, conforme CI nº 91/2023 (33557001), da 14ª DESEC, e Despacho 1774 (33786969), do GABPCPE, contidos no SEI nº 3900000909.000105/2023-20.

Nº 1597 – Designar a Delegada de Polícia **Renata Araújo Pinheiro Gomes**, matrícula nº 2725410, titular da Delegacia de Polícia da 26ª Circunscrição – Rio Doce, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 25ª

Circunscrição – Peixinhos, ambas da 7ª DESEC/GCOM/DIM, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, símbolo GECD, em razão das férias de seu titular, o Delegado de Polícia **Breno Augusto de Melo Barbosa**, matrícula nº 3865312, **no período de 01 a 30/03/2023**, conforme CI nº 264/2023 (33905920), da 7ª DESEC, e Despacho 1967 (33922760), do GABPCPE, contidos no SEI nº 3900000813.000235/2023-21.

CARLA PATRÍCIA CINTRA BARROS DA CUNHA

Secretária de Defesa Social

PORTARIAS DA SECRETÁRIA DE DEFESA SOCIAL

A Secretária de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **resolve:**

Nº 1598 – Dispensar o Delegado de Polícia **Gabriel Meira Fialho Fonseca**, matrícula nº 436695-6, da função de Adjunto da 5ª Delegacia de Polícia de Homicídios, do DHPP/GCOE/DIRESP, **a contar de 11/10/2022**, conforme CI nº 31/2023 (34238819), da DIVFUNG, contido no SEI nº 3900000601.000025/2023-29.

Nº 1599 – Dispensar o Delegado de Polícia **Jader Melquíades de Araújo**, matrícula nº 386456-1, da chefia da Delegacia de Polícia da 124ª Circunscrição – Casinhas, da 16ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, **a contar de 11/10/2022**, conforme CI nº 31/2023 (34238819), da DIVFUNG, contido no SEI nº 3900000601.000025/2023-29.

CARLA PATRÍCIA CINTRA BARROS DA CUNHA

Secretária de Defesa Social

PORTARIA DA SECRETÁRIA DE DEFESA SOCIAL

A Secretária de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **resolve:**

Nº 1600 – Designar o Delegado de Polícia **Marivon Gomes de Vasconcelos Filho**, matrícula nº 386412-0, para exercer a Chefia da Delegacia de Polícia da 70ª Circunscrição - Palmares, da 13ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, atribuindo-lhe a Gratificação por Encargo Policial Civil 4, símbolo GEPC-4, considerando "... a necessidade urgente de medidas enérgicas para reprimir a criminalidade e apresentar uma resposta proativa e eficaz à sociedade e à administração pública...", conforme CI nº 76/2023 (33649060), da 13ª DESEC e, Despacho 745 (33793376), do GABPCPE, contidos no SEI nº 3900000908.000066/2023-71.

CARLA PATRÍCIA CINTRA BARROS DA CUNHA

Secretária de Defesa Social

PORTARIAS DA SECRETÁRIA DE DEFESA SOCIAL

A Secretária de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **resolve:**

Nº 1601 – Designar o Delegado de Polícia **Walter Lúcio Barbosa Filho**, matrícula nº 4365178, titular da Delegacia de Polícia da 52ª Circunscrição - Macaparana, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 123ª Circunscrição - São Vicente Férrer, ambas da 11ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, símbolo GECD, **no período de 22/03 a 05/04/2023**, em razão da primeira parcela das férias de seu titular, o Delegado de Polícia **Davidson Daniel Leal Vasconcelos**, matrícula nº 3865347, conforme CI nº 74/2023 (33744165), da 11ª DESEC, e Despacho 1981 (33929902), do GABPCPE, contidos no SEI nº 3900000879.000090/2023-02.

Nº 1602 – Dispensar o Delegado de Polícia **Herbert William Arantes Martins**, matrícula nº 2962330, do exercício cumulativo da Delegacia de Polícia da 126ª Circunscrição – Vertente do Lério, da 16ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, **a contar de 15/02/2023**, designado através da Portaria SDS nº 3847, de 15/07/2020, conforme CI nº 52/2023 (33904741), da 16ª DESEC, e Despacho 1983 (33930954), do GABPCPE, contidos no SEI nº 3900000733.000061/2023-97.

Nº 1603 – Designar o Delegado de Polícia **Júlio César da Cruz Porto**, matrícula nº 2725134, titular da 16ª Delegacia Seccional de Polícia – Limoeiro, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 126ª Circunscrição – Vertente do Lério, da 16ª DESEC, ambas da GCOI-1/DINTER-1, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, símbolo GECD, **a contar de 15/02/2023**, em razão da vacância de titularidade, conforme CI nº 52/2023 (33904741), da 16ª DESEC, e Despacho 1983 (33930954), do GABPCPE, contidos no SEI nº 3900000733.000061/2023-97.

CARLA PATRÍCIA CINTRA BARROS DA CUNHA

Secretária de Defesa Social

PORTARIAS DA SECRETÁRIA DE DEFESA SOCIAL

A Secretária de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **resolve:**

Nº 1604 – Designar o Delegado de Polícia **Roberto Macedo Silva**, matrícula nº 3864073, titular da Delegacia de Polícia da 68ª Circunscrição - Primavera, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 66ª Circunscrição – Amaraji, ambas da 12ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo

de Delegacia, símbolo GECD, em razão das férias de seu titular, o Delegado de Polícia **José João de Oliveira Lins**, matrícula nº 2960567, **no período 01 a 30/03/2023**, conforme CI nº 34/2023 (33703418), da 12ª DESEC, e Despacho 1789 (33792859), do GABPCPE, contidos no SEI nº 3900000878.000058/2023-29.

Nº 1605 – Designar o Delegado de Polícia **Luiz Paulo dos Santos**, matrícula nº 4366905, titular da 17ª Delegacia de Polícia de Homicídios - Vitória de Santo Antão, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 61ª Circunscrição - Vitória de Santo Antão, da 12ª DESEC/GCOI-1, ambas da DINTER-1, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, símbolo GECD, **no período de 06/03 a 04/04/2023**, em razão das férias de seu titular, o Delegado de Polícia **Diogo Gonçalves Bem**, matrícula nº 3864294, conforme CI nº 32/2023 (33695442), da 12ª DESEC, e Despacho 1786 (33792335), do GABPCPE, contidos no SEI nº 3900000878.000056/2023-30.

Nº 1606 – Designar o Delegado de Polícia **Roberto Geraldo Pereira**, matrícula nº 1964879, titular da Delegacia de Polícia 15ª Circunscrição - Alto do Pascoal, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 17ª Circunscrição - Vasco da Gama, ambas da 5ª DESEC/GCOM/DIM, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, símbolo GECD, **no período de 01 a 30/03/2023**, em razão das férias de seu titular, o Delegado de Polícia **Edenilson José de Matos**, matrícula nº 2724596, conforme CI nº 13/2023 (33774804), da 5ª DESEC, e Despacho 1846 (33818648), do GABPCPE, contidos no SEI nº 3900000811.000028/2023-97.

Nº 1607 – Designar o Delegado de Polícia **Bruno Freitas Bezerra**, matrícula nº 4365224, titular da Delegacia de Polícia da 45ª Circunscrição - Carpina, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 56ª Circunscrição – Lagoa do Carro, ambas da 11ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, símbolo GECD, em razão das férias do Delegado de Polícia **Thiago Henrique Costa Almeida**, matrícula nº 3864111, **no período de 01 a 30/03/2023**, ficando suspensos os efeitos da Portaria SDS nº 5878, de 18/11/2020, **pelo mesmo período**, conforme CI nº 79/2023 (33839243), da 11ª DESEC, e Despacho 1946 (33907486), do GABPCPE, contidos no SEI nº 3900000879.000094/2023-82.

Nº 1608 – Designar o Delegado de Polícia **Marcos Roberto da Silva**, matrícula nº 1193643, titular da Delegacia de Polícia da 47ª Circunscrição - Paudalho, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 58ª Circunscrição – Buenos Aires, ambas da 11ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, símbolo GECD, em razão das férias de seu titular, o Delegado de Polícia **Thiago Henrique Costa Almeida**, matrícula nº 3864111, **no período de 01 a 30/03/2023**, conforme CI nº 79/2023 (33839243), da 11ª DESEC, e Despacho 1946 (33907486), do GABPCPE, contidos no SEI nº 3900000879.000094/2023-82.

Nº 1609 – Dispensar o Delegado de Polícia **Raul César Junges Carvalho**, matrícula nº 386410-3, da Chefia da Delegacia de Polícia de Crimes Contra a Ordem Tributária, do DRACCO/GCOE/DIRESP, **a contar de 08/02/2023**, conforme CI nº 842/2023 (31361777), da DIRESP, e Despacho 6107 (31410720), do GABPCPE, contidos no SEI nº 3900000023.006779/2022-12.

Nº 1610 – Dispensar a Delegada de Polícia **Letícia de Melo Castro**, matrícula nº 4456831, das funções de Adjunta da Delegacia de Polícia da 42ª Circunscrição – Ipojuca, da 10ª DESEC/GCOM/DIM, considerando "... a necessidade da Administração executar preceitos relacionados a um planejamento estratégico, focado em resultados..." conforme CI nº 59/2023 (33660499), da 6ª DESEC, e Despacho 1855 (33820417), da SEGAB, contidos no SEI nº 3900000812.000075/2023-21.

Nº 1611 – Designar a Delegada de Polícia **Letícia de Melo Castro**, matrícula nº 4456831, para exercer a chefia da Delegacia de Polícia da 20ª Circunscrição – Jaboatão dos Guararapes, da 10ª DESEC/GCOM/DIM, atribuindo-lhe a Gratificação por Encargo Policial Civil, símbolo GEPC-3, ficando dispensado o Delegado de Polícia **Ricardo Costa de Lima**, matrícula nº 3865207, conforme CI nº 59/2023 (33660499), da 6ª DESEC, e Despacho 1855 (33820417), da SEGAB, contidos no SEI nº 3900000812.000075/2023-21.

CARLA PATRÍCIA CINTRA BARROS DA CUNHA

Secretária de Defesa Social

PORTARIA DA SECRETÁRIA DE DEFESA SOCIAL

A Secretária de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **resolve:**

Nº 1612 – Determinar que o Delegado de Polícia **Erick da Silva Lessa**, matrícula nº 2724626, exerça suas funções na Unidade de Transportes e Oficina, da DIAG/SUBCP/GABPCPE, "... tendo em vista a necessidade e o interesse público desta Operativa.", conforme CI nº 65/2023 (34225454), do GABPCPE, contida no SEI nº 3900000002.000531/2023-77.

CARLA PATRÍCIA CINTRA BARROS DA CUNHA

Secretária de Defesa Social

PORTARIAS DA SECRETÁRIA DE DEFESA SOCIAL

A Secretária de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **resolve:**

Nº 1613 – Designar o Delegado de Polícia **Breno Augusto de Melo Barbosa**, matrícula nº 386531-2, titular da Delegacia de Polícia da 25ª Circunscrição – Peixinhos, da 7ª DESEC, para responder cumulativamente pelo expediente da 7ª Delegacia Seccional de Polícia – Varadouro, ambas da GCOM/DIM, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, símbolo GECD, durante a primeira parcela das férias de seu titular, o Delegado de Polícia **Vicktor de Araújo Melo**, matrícula nº 272504-5, **no período de 03 a 17/04/2023**, conforme CI nº 255/2023 (33822292), da 7ª DESEC e, Despacho 1999 (33871921), do GABPCPE, contidos no SEI nº 3900000813.000229/2023-74.

Nº 1614 – Designar o Delegado de Polícia **Paollus Eduardo Leite de Mendonça Santos**, matrícula nº 272534-7, titular da Delegacia de Polícia da 113ª Circunscrição - Alagoinha, atribuindo-lhe a Gratificação por Encargo Policial Civil, símbolo GEPC-5, **ficando dispensado** da chefia da Delegacia de Polícia da 106ª Circunscrição - São Bento do Una, ambas da 15ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, considerando "(...) a necessidade de alinhamentos pontuais nas Unidades Policiais Operacionais subordinadas à Diretoria Integrada do Interior 1 (DINTER-1)...", conforme CI nº 069/2023 (34058803), da 15ª DESEC e, Despacho 2208 (34147387), da SEGAB, contidos no SEI nº 3900000732.000079/2023-07.

Nº 1615 – Dispensar o Delegado de Polícia **Alfredo Jorge Santos Araújo**, matrícula nº 272445-6, do exercício cumulativo da 4ª Delegacia Seccional de Polícia – Várzea, da GCOM/DIM, **a contar de 17/02/2023**, conforme CI nº 33/2023 (34344642), da DIVFUNG (SEI nº 3900000601.000027/2023-18).

Nº 1616 – Designar o Delegado de Polícia **Paulo André Furtado da Silva**, matrícula nº 272525-8, titular da Delegacia de Polícia Interestadual e Capturas, do DRACCO, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia do Meio Ambiente, ambas da GCOE/DIRESP, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, símbolo GECD, durante a primeira parcela das férias de sua titular, a Delegada de Polícia **Margareth Galdino Albino da Silva Câmara**, matrícula nº 191774-9, **no período de 15 a 29/03/2023**, conforme Despachos 895 (34208912), do DRACCO, e 2281 (34224301), do GABPCPE, contidos no SEI nº 3900001050.000082/2023-54.

Nº 1617 – Designar o Delegado de Polícia **Ícaro Barros Schneider**, matrícula nº 272471-5, titular da 12ª Delegacia de Polícia de Homicídios - Jaboatão dos Guararapes, da DHMS, para responder cumulativamente pelo expediente da Divisão de Homicídios Metropolitana Sul, ambas da DIRESP, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, símbolo GECD, durante a primeira parcela das férias de seu titular, o Delegado de Polícia **Claúdio Alves da Silva Neto**, matrícula nº 386476-6, **no período de 03 a 17/04/2023**, conforme os Despachos 2093 (34054081), da DIRESP, e 2134 (34079418), do GABPCPE, contidos no SEI nº 3900000679.000050/2023-17.

CARLA PATRÍCIA CINTRA BARROS DA CUNHA
Secretária de Defesa Social

PORTARIA DA SECRETÁRIA DE DEFESA SOCIAL

A Secretária de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

Nº 1618 – LICENÇA ESPECIAL - APRESENTAÇÃO

Apresentou-se na Superintendência Administrativa e Financeira/SDS, em 22 de março de 2023, por conclusão de 03 (três) meses e 21 (vinte e um) dias da Licença Especial, referente ao 1º decênio, o 2º Sargento PM **Adailton Pedro Nunes**, matrícula nº 950223-8.

CARLA PATRÍCIA CINTRA BARROS DA CUNHA
Secretária de Defesa Social

PORTARIA DA SECRETÁRIA DE DEFESA SOCIAL

Nº 1619 – A Secretária de Defesa Social, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Constituição do Estado de Pernambuco, no seu artigo 42, inciso III, a Lei Complementar nº 049/2003, artigo 3º, inciso IV e a Lei nº 15.452/2015, no seu artigo 1º, inciso XV, e tendo em vista o disposto no artigo Art. 12 da Lei nº 11.929, de 02 de janeiro de 2001, considerando o que dispõe a Portaria nº 038/2018, de 04JAN2018, **resolve**:

Art. 1º Anuir com a requisição da servidora, abaixo indicada, do Quadro de Pessoal da Polícia Civil de Pernambuco.

Para: Corregedoria Geral da Secretária de Defesa Social (exercício da servidora, sem alteração da lotação no Órgão de origem e sem prejuízo da remuneração).

Nome: JULIANA SOUSA COSTA

Cargo: Delegada de Polícia Civil

Matrícula: 2960699

Prazo: de até 01 (um) ano, com efeito a contar 13 de março de 2023.

Art. 2º A Corregedoria Geral da Secretaria de Defesa Social deverá efetivar a apresentação do servidor ao seu órgão de origem ao término da requisição.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor com efeito, com efeito retroativo, à contar de 13 de março de 2023.

CARLA PATRÍCIA CINTRA BARROS DA CUNHA
Secretária de Defesa Social

PORTARIA DA SECRETÁRIA DE DEFESA SOCIAL

A Secretária de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o previsto no Art. 5º do Decreto nº 36.849/2011 e suas alterações, **resolve**:

Nº 1620 – Prorrogar os efeitos da Portaria SDS nº 5432, de 15/09/2022, referente à designação do Agente de Polícia **Pedro Mesquita de Alencar**, matrícula nº 3870103, para responder pela Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Investigação, da Delegacia de Polícia da 12ª Circunscrição – Jardim São Paulo, da 4ª DESEC/GCOM/DIM, até **12/04/2023**, em razão da prorrogação da licença médica de seu titular, o Comissário de Polícia **Domício Manoel Martiniano Pereira**, matrícula nº 3508501, conforme CI nº 88/2023 (33750209), da DP 12ª CIRC., e Despacho 4848 (34381039), da DIVCAP, contidos no SEI nº 3900000846.000216/2023-18.

CARLA PATRÍCIA CINTRA BARROS DA CUNHA
Secretária de Defesa Social

PORTARIA DA SECRETÁRIA DE DEFESA SOCIAL

A Secretária de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 17.713, de 31 de março de 2022, **resolve**:

Nº 1621 – I - Designar o 2º Sargento RRPM **Josebias da Silva Costa**, matrícula nº 1268031/GMPE/SDS-PE, para o exercício de **Guarda Patrimonial** da Guarda Militar do Estado de Pernambuco-GMPE. **II – Publique-se** no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. **III– Contar** os efeitos da presente portaria a partir de **01/04/2023**.

CARLA PATRÍCIA CINTRA BARROS DA CUNHA
Secretária de Defesa Social

PORTARIA DA SECRETÁRIA DE DEFESA SOCIAL

A Secretária de Defesa Social, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Constituição do Estado de Pernambuco, no seu artigo 42, inciso III, a Lei Complementar nº 049/2003, artigo 3º, inciso IV e a Lei nº 15.452/2015, no seu artigo 1º, inciso XV, e tendo em vista o disposto no artigo Art. 12 da Lei nº 11.929, de 02 de janeiro de 2001, considerando o que dispõe a Portaria nº 038/2018, de 04JAN2018, **resolve**:

Nº 1622 – Dispensar o Tenente Coronel PM **Roberto José Gomes do Nascimento**, matrícula nº 9402063, do exercício de Presidente da 2ª Comissão Permanente de Disciplina PM - 2ª CJPM, e da Gratificação de Atividade Correicional, no nível estabelecido no art. 2º, da Lei Estadual nº 12.483, de 09DEZ2003, alterado pela Lei Complementar nº 158, de 26MAR2010, **fazendo retornar** da Corregedoria Geral/SDS para Polícia Militar de Pernambuco, com efeito a contar 30/03/2023.

CARLA PATRÍCIA CINTRA BARROS DA CUNHA
Secretária de Defesa Social

PORTARIA DA SECRETÁRIA DE DEFESA SOCIAL

A Secretária de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 17.713, de 31 de março de 2022, **resolve**:

Nº 1623 – I - Dispensar ex-offício, o 3º Sargento RRPM **Marcos Gomes da Silva**, matrícula nº 105975-0/PS-08/GMPE/SDS, do exercício de Agente de Segurança Patrimonial, da Guarda Militar do Estado de Pernambuco, por haver atingido a idade limite de permanência na GMPE. **II – Publique-se** no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. **III – Contar** os efeitos da presente portaria a partir de **25/03/2023**.

CARLA PATRÍCIA CINTRA BARROS DA CUNHA
Secretária de Defesa Social

PORTARIA DA SECRETÁRIA DE DEFESA SOCIAL

A Secretária de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 17.713, de 31 de março de 2022, **resolve**:

Nº 1624 – I - Designar para atribuição o 2º Sargento RRPM **José Pinto Cavalcante**, matrícula nº 124724-7/PS 21/GMPE/SDS, Guarda Patrimonial, **ficando dispensado** do exercício de Guarda de Estabelecimento Prisional, permanecendo classificado no PS 21/GMPE/SDS. **II - Publiquem-se** no Boletim Geral da SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. e **III – Contar** os efeitos da presente Portaria a partir do dia **1º/04/2023**.

CARLA PATRÍCIA CINTRA BARROS DA CUNHA
Secretária de Defesa Social

PORTARIA DA SECRETÁRIA DE DEFESA SOCIAL

A Secretária de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

Nº 1625 – Atribuir a Gratificação por Exercício na Atividade de Inteligência – GEAI, ao servidor abaixo de acordo com a **CI nº 34421684 – SDS - CIIDS - UAA**:

NOME	MAT	A CONTAR
1º TEN PM Silva/PMPE	304061	14/03/2023

CARLA PATRÍCIA CINTRA BARROS DA CUNHA
Secretária de Defesa Social

PORTARIA DA SECRETÁRIA DE DEFESA SOCIAL

A Secretária de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

Nº 1626 – Atribuir a Gratificação por Exercício na Atividade de Inteligência – GEAI, o servidor abaixo de acordo com a **CI nº 34530358 – SDS - CIIDS - UAA**:

NOME	MAT	A CONTAR
2º TEN PM Martins Lacerda/PMPE	237128	20/03/2023

CARLA PATRÍCIA CINTRA BARROS DA CUNHA

Secretária de Defesa Social

PORTARIA DA SECRETÁRIA DE DEFESA SOCIAL

A Secretária de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

Nº 1627 – Dispensar da Gratificação por Exercício na Atividade de Inteligência – GEAI, o servidor abaixo de acordo com a **CI nº 34530605 – SDS - CIIDS - UAA**:

NOME	MAT	A CONTAR
MAJ PM Pereira de Melo/PMPE	402241	06/03/2023

CARLA PATRÍCIA CINTRA BARROS DA CUNHA

Secretária de Defesa Social

PORTARIA DA SECRETÁRIA DE DEFESA SOCIAL

A Secretária de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

Nº 1628 – Dispensar da Gratificação por Exercício na Atividade de Inteligência – GEAI, a servidora abaixo de acordo com a **CI nº 34421684 – SDS - CIIDS - UAA**:

NOME	MAT	A CONTAR
CPC Albuquerque/UNICOR	198405	25/11/2022

Nº 1629 – Atribuir a Gratificação por Exercício na Atividade de Inteligência – GEAI, a servidora abaixo de acordo com a **CI nº 34421684 – SDS - CIIDS - UAA**:

NOME	MAT	A CONTAR
CPC Albuquerque/UNICOR	198405	07/11/2023

CARLA PATRÍCIA CINTRA BARROS DA CUNHA

Secretária de Defesa Social

PORTARIAS DA SECRETÁRIA DE DEFESA SOCIAL

A Secretária de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

Nº 1630 – Dispensar o Major QOC/BM **JOÃO PAULO FERREIRA DA COSTA**, matrícula nº 707427-1, da função de Subcomandante do Centro de Atividades Técnicas da Região Metropolitana do Recife (CAT-RMR), símbolo GEC-2, do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco – CBMPE/SDS, com efeito retroativo ao dia 01/03/2023.

Nº 1631 – Designar o Major QOC/BM **ANDERSON DE CARVALHO MOTA**, matrícula nº 950722-1, para exercer a função de Subcomandante do Centro de Atividades Técnicas da Região Metropolitana do Recife (CAT-RMR), símbolo GEC-2, do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco – CBMPE/SDS, com efeito retroativo ao dia 01/03/2023.

CARLA PATRÍCIA CINTRA BARROS DA CUNHA

Secretária de Defesa Social

PORTARIA DA SECRETÁRIA DE DEFESA SOCIAL

A Secretária de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

Nº 1632 – Dispensar o 2º Tenente QOPM **Daniel Lucas Martins Lacerda**, matrícula nº 1237128, da função de Comandante da 2ª Companhia do 3º BPM, símbolo GEC-2, da PMPE-SDS, **com efeito retroativo ao dia 20/03/2023**.

PATRÍCIA CINTRA BARROS DA CUNHA

Secretária de Defesa Social

PORTARIAS DA SECRETÁRIA DE DEFESA SOCIAL

A Secretária de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

Nº 1633 – Dispensar o CAP QOC/BM **Almery Edmário Ouriques de Vasconcelos**, matrícula nº 7074620, para exercer a função de Comandante da 1ª Seção de Atividades Técnicas (1ª SATec) do Centro de Atividades Técnicas do Sertão (CAT-SERTÃO), símbolo GEC-2, do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco – CBMPE/SDS, **com efeito retroativo ao dia 01/03/2023**.

Nº 1634 – Designar o 1º TEN QOA/BM **Ebenézer Alves de Oliveira**, matrícula nº 9301453, para exercer a função de Comandante da 1ª Seção de Atividades Técnicas (1ª SATec) do Centro de Atividades Técnicas do Sertão (CAT-SERTÃO), símbolo GEC-2, do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco – CBMPE/SDS, **com efeito retroativo ao dia 01/03/2023.**

Nº 1635 – Dispensar o CAP QOC/BM **Hugo Leonardo Gonçalves Arruda**, matrícula nº 7074557, para a função de Comandante da 2ª Seção de Atividades Técnicas (2ª SATec) do Centro de Atividades Técnicas do Sertão (CAT-SERTÃO), símbolo GEC-2, do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco – CBMPE/SDS, **com efeito retroativo ao dia 01/03/2023.**

Nº 1636 – Designar o CAP QOC/BM **Almery Edmário Ouriques de Vasconcelos**, matrícula nº 707462-0, para exercer a função de Comandante da 2ª Seção de Atividades Técnicas (2ª SATec) do Centro de Atividades Técnicas do Sertão (CAT-SERTÃO), símbolo GEC-2, do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco – CBMPE/SDS, **com efeito retroativo ao dia 01/03/2023.**

Nº 1637 – Dispensar o 2º TEN QOC/BM **Geraldo Reis Aquino**, matrícula nº 720011-0, para exercer a função de Comandante da 3ª Seção de Atividades Técnicas (3ª SATec) do Centro de Atividades Técnicas do Sertão (CAT-SERTÃO), símbolo GEC-2, do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco – CBMPE/SDS, **com efeito retroativo ao dia 01/03/2023.**

Nº 1638 – Designar o CAP QOC/BM **Hugo Leonardo Gonçalves Arruda**, matrícula nº 707455-7, para a função de Comandante da 3ª Seção de Atividades Técnicas (3ª SATec) do Centro de Atividades Técnicas do Sertão (CAT-SERTÃO), símbolo GEC-2, do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco – CBMPE/SDS, **com efeito retroativo ao dia 01/03/2023.**

Nº 1639 – Dispensar o 1º TEN QOA/BM **Ebenézer Alves de Oliveira**, matrícula nº 930145-3, para exercer a função de Comandante da 5ª Seção de Atividades Técnicas (5ª SATec) do Centro de Atividades Técnicas do Sertão (CAT-SERTÃO), símbolo GEC-2, do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco – CBMPE/SDS, **com efeito retroativo ao dia 01/03/2023.**

Nº 1640 – Designar o 2º TEN QOC/BM **Geraldo Reis Aquino**, matrícula nº 7200110, para exercer a função de Comandante da 5ª Seção de Atividades Técnicas (5ª SATec) do Centro de Atividades Técnicas do Sertão (CAT-SERTÃO), símbolo GEC-2, do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco – CBMPE/SDS, **com efeito retroativo ao dia 01/03/2023.**

CARLA PATRÍCIA CINTRA BARROS DA CUNHA

Secretária de Defesa Social

PORTARIA DA SECRETÁRIA DE DEFESA SOCIAL

A **Secretária de Defesa Social**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 17.713, de 31 de março de 2022, **resolve:**

Nº 1641 – I - Remanejar o 3º Sargento RRPM **Claudemir Demétrio Cavalcante**, matrícula nº 1250876, Guarda Patrimonial, do convênio em vigência, celebrado entre a Assembleia Legislativa de Pernambuco e o Estado de Pernambuco, sendo movimentado do PS 06 para a Sede da GMPE/SDS. **II – A** Diretoria de Gestão de Pessoas da Polícia Militar de Pernambuco (folha de pagamento) deverá providenciar o retorno a folha de pagamento das vantagens pecuniárias relativas ao exercício de Guarda Patrimonial. **III - Publique-se** no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. **IV - Retroagir** os efeitos desta portaria a contar de **07/03/2023.**

CARLA PATRÍCIA CINTRA BARROS DA CUNHA

Secretária de Defesa Social

PORTARIAS DA SECRETÁRIA DE DEFESA SOCIAL

A **Secretária de Defesa Social**, no uso de suas atribuições, **resolve:**

Nº 1642 – Dispensar o TEN CEL QOC BM **Charles Wesley Alves Costa**, matrícula nº 9402136, da função de Comandante do 5º Grupamento de Bombeiros - 5ºGB, símbolo GEC, do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco – CBMPE/SDS, **com efeito retroativo ao dia 01/03/2023.**

Nº 1643 – Designar o MAJ QOC BM **Clérisson Gomes de Carvalho**, matrícula nº 9600116, para exercer a função de Comandante do 5º Grupamento de Bombeiros - 5ºGB, símbolo GEC, do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco – CBMPE/SDS, **com efeito retroativo ao dia 01/03/2023.**

Nº 1644 – Dispensar o MAJ QOC BM **Clérisson Gomes de Carvalho**, matrícula nº 9600116, da função de Subcomandante do 5º Grupamento de Bombeiros - 5ºGB, símbolo GEC-2, do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco – CBMPE/SDS, **com efeito retroativo ao dia 01/03/2023.**

Nº 1645 – Designar o CAP QOC BM **Giovanni Lustosa Cabral Filho**, matrícula nº 7074263, para exercer a função de Subcomandante do 5º Grupamento de Bombeiros - 5ºGB, símbolo GEC-2, do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco – CBMPE/SDS, **com efeito retroativo ao dia 01/03/2023.**

Nº 1646 – Dispensar o CAP QOC BM **Giovanni Lustosa Cabral Filho**, matrícula nº 7074263, da função de Chefe da Divisão de Operações do 5º Grupamento de Bombeiros Militar de Pernambuco - 5ºGB, símbolo GEC-2, do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco - CBMPE/SDS, **com efeito retroativo ao dia 01/03/2023.**

CARLA PATRÍCIA CINTRA BARROS DA CUNHA

Secretária de Defesa Social

PORTARIA DA SECRETÁRIA DE DEFESA SOCIAL

A Secretária de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

Nº 1647 – Designar o CAP QOC BM **Abinael Melo Tinôco da Silva**, matrícula nº 7074514, para exercer a função de Chefe da Divisão de Operações do 4º Grupamento de Bombeiros, símbolo GEC-2, do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco - CBMPE/SDS, a contar do dia 01/03/2023.

CARLA PATRÍCIA CINTRA BARROS DA CUNHA

Secretária de Defesa Social

PORTARIAS DA SECRETÁRIA DE DEFESA SOCIAL

A **Secretária de Defesa Social**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 17.713, de 31 de março de 2022, **resolve**:

Nº 1648 – I – Designar os militares veteranos abaixo indicados para o exercício de Guarda Patrimonial da Guarda Militar do Estado de Pernambuco-GMPE:

GRAD.	MAT. GMPE	NOME
SUBTEN RRPM	1267736	JOSÉ SEVERINO DE MELO
SUBTEN RRBm	1267957	ANTONIO ERINALDO FREIRE MORORÓ
SUBTEN RRBm	1267965	JOSÉ ROBERTO DE SOUZA
SUBTEN RRPM	1268023	PAULO FERNANDO PEREIRA DOS SANTOS
1º SGT RRPM	1267981	ALMIR BATISTA DE MOURA
2º SGT RRPM	1268007	LUIZ FERREIRA FILHO

II - Publique-se no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. **III – Contar** os efeitos desta portaria a partir de **01/04/2023**.

Nº 1649 – I – Designar o 1º Sargento RRPM **Manoel Luiz Gonçalves**, matrícula nº 126797-3/GMPE/SDS, para o exercício de **Guarda de Estabelecimento Prisional**. **II – Determinar** o exercício da atribuição na **Penitenciária Dr. Ênio Pessoa Guerra, Limoeiro-PE**, sob o controle e fiscalização do Comando da 6ª CIPM, e classificá-lo no PS – 15/GMPE/SDS. **III – Publique-se** no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral/PMPE para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. **IV – Contar** os efeitos desta Portaria a partir de **01/04/2023**. **V – Estabelecer** o prazo de 04 (quatro) dias a partir da data da vigência da designação, para o exercício das atividades no estabelecimento prisional assinalado.

Nº 1650 – I – Designar o 1º Sargento RRPM **Diogo Cavalcanti dos Anjos**, matrícula nº 126799-0/GMPE/SDS, para o exercício de **Guarda de Estabelecimento Prisional**. **II – Determinar** o exercício da atribuição na **Cadeia Pública de Ibimirim-PE**, sob o controle e fiscalização do Comando do 3º BPM, e classificá-lo no PS – 19/GMPE/SDS. **III – Publique-se** no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral/PMPE para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. **IV – Contar** os efeitos desta Portaria a partir de **01/04/2023**. **V – Estabelecer** o prazo de 04 (quatro) dias a partir da data da vigência da designação, para o exercício das atividades no estabelecimento prisional assinalado.

Nº 1651 – I – Designar o 3º Sargento RRPM **Luiz de Souza Neto**, matrícula nº 126801-5/GMPE/SDS, para o exercício de **Guarda de Estabelecimento Prisional**. **II – Determinar** o exercício da atribuição na **Penitenciária Dr. Evaldo Gomes, Petrolina-PE**, sob o controle e fiscalização do Comando do 5º BPM, e classificá-lo no PS – 20/GMPE/SDS. **III – Publique-se** no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral/PMPE para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. **IV – Contar** os efeitos desta Portaria a partir de **01/04/2023**. **V – Estabelecer** o prazo de 04 (quatro) dias a partir da data da vigência da designação, para o exercício das atividades no estabelecimento prisional assinalado.

CARLA PATRÍCIA CINTRA BARROS DA CUNHA

Secretária de Defesa Social

PORTARIA DA SECRETÁRIA DE DEFESA SOCIAL

A **Secretária de Defesa Social**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 17.713, de 31 de março de 2022, **resolve**:

Nº 1652 – I – Dispensar ex-officio o 2º sargento RRPM **Adilson Honorato Alves**, matrícula nº 123224-0/PS 17/GMPE/SDS, de acordo com alínea "c", Inc. II do Art. 7º da Lei nº 17.713/2022. **II – Publique-se** no Boletim Geral da SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. **III – Retroagir** os efeitos da presente portaria ao dia **14/03/2023**.

CARLA PATRÍCIA CINTRA BARROS DA CUNHA

Secretária de Defesa Social

PORTARIA DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

A **Secretária de Defesa Social**, no uso de suas atribuições, **resolve**:

Nº 1653 – Fazer retornar a Polícia Militar de Pernambuco o Soldado PM **Thiago Jose de Assis Ferreira do Nascimento**, por haver sido desmobilizado da Diretoria da Força Nacional de Segurança Pública – DFNSP do Ministério da Justiça e Segurança Pública, com efeito retroativo ao dia 20/03/2023, conforme contido no Ofício nº 1711/2023/GAB-SENASP/SENASP/MJ, SEI nº 3900000003.001562/2023-35.

CARLA PATRÍCIA CINTRA BARROS DA CUNHA
Secretária de Defesa Social

PORTARIA DA SECRETÁRIA DE DEFESA SOCIAL PUBLICADO NO BGSDS 016 DE 21/01/2023

A Secretária de Defesa Social, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 183 – Transferir o Major PM **Raphael Pires de Albuquerque**, matrícula nº 1025015, do Gabinete/SDS para o Grupamento Tático Aéreo - GTA/SDS, 3904015T1000, com efeito retroativo ao dia 21/01/2023.

CARLA PATRÍCIA CINTRA BARROS DA CUNHA
Secretária de Defesa Social
(REPUBLICADA POR INCORREÇÃO NO ORIGINAL)

ERRATA

Nas Portarias SDS nº 1247 e 1248, publicadas no BGSDS Nº 049, de 15/03/2023, **onde se lê:** "...Delegado de Polícia **Vagner Vinicius Volpi...**", **leia-se:** "...Delegado de Polícia **Wagner Vinicius Volpi...**", conforme Ofício nº 2121 / 2023- SDS - CORREG - DIV PESSOAL (34458218), contido no SEI nº 3900000102.000266/2023-07.

CARLA PATRÍCIA CINTRA BARROS DA CUNHA
Secretária de Defesa Social

ERRATAS

Nas Portarias SDS nº 1472 e 1473, publicadas no DOE nº 053, de 21/03/2023, **onde se lê:** "...Unidade de Supervisão de Telecentro...", **leia-se:** "...Unidade de Supervisão Administrativa...".

CARLA PATRÍCIA CINTRA BARROS DA CUNHA
Secretária de Defesa Social

ERRATA

Nas Portarias SDS nº 1010 e 1033, publicadas no BGSDS nº 045, DE 09/03/2023, **onde se lê:** "... Tenente Coronel PM **José Edivaldo Cavalcanti...**", **leia-se** "... Tenente Coronel PM **José Edivaldo Cavalcanti de Lira Junior...**".

CARLA PATRÍCIA CINTRA BARROS DA CUNHA
Secretária de Defesa Social

2.2 – Secretaria Executiva de Defesa Social:

Sem alteração

2.3 – Secretaria Executiva de Gestão Integrada:

Sem alteração

2.4 - Corregedoria Geral SDS:

PORTARIA DA CORREGEDORA GERAL DA SDS

Nº 48, 21/03/2023 - A Corregedora Geral da Secretaria de Defesa Social, no uso de suas atribuições definidas na legislação; CONSIDERANDO que cabe à Administração, nos termos do art. 58, inciso III c/c 67, ambos da Lei Federal 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração; **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores como gestores e/ou fiscais dos contratos da Corregedoria Geral da SDS durante o exercício de 2023: Gestor: Luis Alberto Pereira da Silva, matrícula 930151-8; fiscais: Henrique Carneiro da Rocha, matrícula 106554-8, Fábio Barbosa Pereira, matrícula 990237-6, Deyvid Manuel da Silva, matrícula 707067-5, Walber de Lima Cordeiro, matrícula 707168-0 e Kléber José Rodrigues, matrícula 106328-6;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a contra de 21 de março de 2023 .

Mariana Cavalcanti de Sousa
Corregedora Geral da SDS
(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 056, de 24/03/2023).

2.5 – Gerência Geral de Polícia Científica:

Sem alteração

3 – ÓRGÃOS OPERATIVOS DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

3.1 - Polícia Militar de Pernambuco:

PORTARIAS DO COMANDO GERAL

Nº 158/DGP4, de 22/03/2023 EMENTA: Torna sem Efeito Portarias do Comandante Geral O Comandante Geral no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 101, Inciso. I, do Regulamento Geral da PMPE, aprovado pelo Decreto Estadual nº 17.589, de 16 JUN 1994, **RESOLVE:** Tornar sem efeito as portarias Nº 458/DGP4 e Nº 460/DGP4, ambas de 31/08/2022, publicadas no DOE Nº 169, de 02SET2022, as quais suspenderam os efeitos do desligamento do serviço ativo e promoção por efeito da transferência para inatividade do Capitão QOAPM, Mat. 940742-1 Marco Aurélio da Silva Menezes, considerando a decisão judicial prolatada nos autos do mandado de segurança nº 0011767-84.2022.8.17.9000, que denegou a segurança em desfavor do citado oficial, revogando-se, em consequência, a liminar concedida à época. **TIBÉRIO CÉSAR DOS SANTOS - Cel PM** Comandante Geral da PMPE SEI: 3900000065.000697/2023-59.

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 056, de 24/03/2023).

3.2 - Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco:

Sem alteração

3.3 - Polícia Civil de Pernambuco:

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE APURAÇÃO E APLICAÇÃO DE PENALIDADE - PAAP Nº 001/2022 - DECISÃO Nº 002/2023

Considerando que em data de 23 de maio de 2022 foi publicada a Portaria GAB/PCPE nº 122/2022, de 19 de maio de 2022, que veio instaurar processo administrativo em desfavor da Z STORE COMÉRCIO LTDA - CNPJ nº 35.594.627/0001-00, com o intuito de proceder à apuração da infração de não entrega integral do material especificado na Ata de Registro de Preços nº 10565934 /2020, conforme Relatório Final 001/2022 – CAAP. **DECIDO:** Acatar a penalidade sugerida pela Comissão Permanente de Processo Administrativo de Apuração e Aplicação de Penalidade – CPAAP, no Relatório do Processo Administrativo de Apuração e Aplicação de Penalidade – PAAP nº 001/2022, observando o disposto no art. 20, II do Decreto nº 42.191/2015 que trata da competência das aplicações das sanções, e APLICAR A penalidade de multa no valor de **R\$ 531,82** (quinhentos e trinta e um reais e oitenta e dois centavos), nos termos do art. 7º, da Lei nº 10.520/2002; do art. 32, do Decreto Estadual nº 32.539/2008, e, ainda, dos itens 13 e 14 do Edital, à empresa Z STORE COMÉRCIO LTDA - CNPJ nº 35.594.627/0001-00. Recife, 17 de março de 2023. **SIMONE DE AGUIAR CUNHA BARROS** - Chefe de Polícia Civil Polícia Civil de Pernambuco.

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE APURAÇÃO E APLICAÇÃO DE PENALIDADE - PAAP Nº 001/2022 - DECISÃO Nº 002/2023

Considerando que em data de 23 de maio de 2022 foi publicada a Portaria GAB/PCPE nº 122/2022, de 19 de maio de 2022, que veio instaurar processo administrativo em desfavor da Z STORE COMÉRCIO LTDA - CNPJ nº 35.594.627/0001-00, com o intuito de proceder à apuração da infração de não entrega integral do material especificado na Ata de Registro de Preços nº 10565934 /2020, conforme Relatório Final 001/2022 – CAAP. **DECIDO:** Acatar a penalidade sugerida pela Comissão Permanente de Processo Administrativo de Apuração e Aplicação de Penalidade – CPAAP, no Relatório do Processo Administrativo de Apuração e Aplicação de Penalidade – PAAP nº 001/2022, observando o disposto no art. 20, II do Decreto nº 42.191/2015 que trata da competência das aplicações das sanções, e APLICAR A penalidade de impedimento de licitar e de contratar com a Administração Direta e Indireta do Estado de Pernambuco e seu descredenciamento no Sistema de Cadastro de Fornecedores do Estado de Pernambuco - CADFOR-PE, pelo período de **01 ano**, nos termos do art. 7º, da Lei nº 10.520/2002; do art. 32, do Decreto Estadual nº 32.539/2008, e, ainda, dos itens 13 e 14 do Edital, à empresa Z STORE COMÉRCIO LTDA - CNPJ nº 35.594.627/0001-00. Recife, 17 de março de 2023. **CARLA PATRÍCIA CINTRA BARROS DA CUNHA** - Secretária de Defesa Social.

POLÍCIA CIVIL DE PERNAMBUCO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE APURAÇÃO E APLICAÇÃO DE PENALIDADE - PAAP Nº 002/2020 - DECISÃO Nº 001/2023

Considerando que em data de 04 de março de 2020 foi publicada a Portaria GAB/PCPE nº 060/2020, de 02 de março de 2020, que veio instaurar processo administrativo em desfavor da empresa Perfil Gráfica LTDA ME - CNPJ nº 08.829.277/0001-33, com o intuito de proceder à apuração da infração de não entrega integral do material especificado na ARP nº 004/2018 - UNAJUR/PCPE, conforme Relatório Final/2020 – CAAP. **DECIDO** Acatar a penalidade sugerida pela Comissão Permanente de Processo Administrativo de Apuração e Aplicação de Penalidade – CPAAP, no Relatório do Processo Administrativo de Apuração e Aplicação de Penalidade – PAAP nº 002/2020, observando o disposto no art. 20, II do Decreto nº 42.191/2015 que trata da competência das aplicações das sanções, e APLICAR A penalidade de multa no valor de R\$ 6.245,21 (seis mil, duzentos e quarenta e cinco reais e vinte e um centavos), nos termos do art. 7º, da Lei nº 10.520/2002; do art. 32, do Decreto Estadual nº 32.539/2008, e, ainda, dos itens 13 e 14 do Edital, à empresa Perfil Gráfica LTDA ME - CNPJ nº 08.829.277/0001-33. Recife, 16 de março de 2023 **SIMONE DE AGUIAR CUNHA BARROS** - Chefe de Polícia Civil Polícia Civil de Pernambuco.

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE APURAÇÃO E APLICAÇÃO DE PENALIDADE - PAAP Nº 002/2020 - DECISÃO Nº 001/2023

Considerando que em data de 04 de março de 2020 foi publicada a Portaria GAB/PCPE nº 060/2020, de 02/03/2020, que veio instaurar processo administrativo em desfavor da empresa Perfil Gráfica LTDA ME - CNPJ nº 08.829.277/0001-33, com

o intuito de proceder à apuração da infração de não entrega integral do material especificado na ARP nº 004/2018 - UNA JUR/PCPE, conforme Relatório Final/2020 - CAAP. **DECIDO** Acatar a penalidade sugerida pela Comissão Permanente de Processo Administrativo de Apuração e Aplicação de Penalidade - CPAAP, no Relatório do Processo Administrativo de Apuração e Aplicação de Penalidade - PAAP nº 002/2020, observando o disposto no art. 20, II do Decreto nº 42.191/2015 que trata da competência das aplicações das sanções, e APLICAR A penalidade de impedimento de licitar e de contratar com a Administração Direta e Indireta do Estado de Pernambuco e seu descredenciamento no Sistema de Cadastro de Fornecedores do Estado de Pernambuco - CADFOR-PE, pelo período de **01 ano**, nos termos do art. 7º, da Lei nº 10.520/2002; do art. 32, do Decreto Estadual nº 32.539/2008, e, ainda, dos itens 13 e 14 do Edital, à empresa Perfil Gráfica LTDA ME - CNPJ nº 08.829.277/0001-33. Recife, 16 de março de 2023. CARLA PATRÍCIA CINTRA BARROS DA CUNHA - Secretária de Defesa Social.

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 056, de 24/03/2023).

TERCEIRA PARTE

Assuntos Gerais

4 – Repartições Estaduais:

Sem alteração

5 – Licitações e Contratos:

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE PERNAMBUCO

REVOGAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO

O Comandante Geral torna pública a **REVOGAÇÃO** do Pregão Eletrônico SRP nº. 0023/22-CPL II (Processo Licitatório nº. 0037/22-CPL II), que tem como objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS. A revogação se faz necessária, visto que os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 09 foram fracassados e o item 08 foi deserto. Tal procedimento encontra amparo no *Caput* do Art. 49 da Lei nº. 8.666/93. **LUCIANO ALVES BEZERRA DA FONSÊCA** – CEL BM COMANDANTE GERAL DO CBMPE.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE PERNAMBUCO

REVOGAÇÃO DE ITENS DE PREGÃO ELETRÔNICO

O Comandante Geral torna pública a **REVOGAÇÃO** dos itens 02, 05, 13, 20, 21, 22, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 40, 41, 42, 46, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 60, 63, 68, 69 e 71 do Pregão Eletrônico SRP nº. 0018/22-CPL I (Processo Licitatório nº. 0028/22-CPL I), que tem como objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR. A revogação se faz necessária, visto que ao itens 02, 05, 20, 22, 28, 34, 35, 36, 40, 42, 46, 49, 50, 63, 68 e 69 foram fracassados e os itens 13, 21, 26, 27, 29, 30, 31, 32, 33, 41, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 60 e 71 foram desertos. Tal procedimento encontra amparo no *Caput* do Art. 49 da Lei nº. 8.666/93. **LUCIANO ALVES BEZERRA DA FONSÊCA** – CEL BM COMANDANTE GERAL DO CBMPE.

POLÍCIA CIVIL DE PERNAMBUCO

2º Aditamento ao **Contrato Múltiplo de Prestação de Serviços e Vendas de Produtos nº 12423456**, oriundo do Processo nº 0015.2020.CPL.IN.0001.POLCIV-SDS. **Objeto:** prorrogação do prazo do Contrato Mater por 12 (doze) meses, de 19.03.2023 a 18.03.2024. **Contratada:** EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, CNPJ: 34.028.316002157. **Valor Mensal:** R\$ 55.363,56 (cinquenta e cinco mil, trezentos e sessenta e três reais e cinquenta e seis centavos). Recife, 23.03.2023. Mauro Cabral da Cunha Cavalcanti Filho. Subchefe da Polícia Civil.

POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO

Resultado de Licitação

Processo Licitatório Nº 0001.2023.CPL.PE.0001.PMPE - CPL/ Capital - Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada no serviço de confecção e fornecimento de impressos do tipo CÉDULAS DE IDENTIDADE FUNCIONAL para os servidores da ativa e da inatividade da PMPE, por um período de 12 (doze) meses - Empresas Vencedoras: ITEM 01 – INDUSTRIA GRÁFICA BRASILEIRA LTDA - CNPJ: 61.418.141/0001-13 - Valor Adjudicado: R\$ 20.587,5000 – ITEM 02 – CONTIPLAN TECNOLOGIA GRÁFICA LTDA – EPP – CNPJ: 66.605.734/0001-02 - Valor Adjudicado: R\$ 25.875,0000 - OBS: Informações complementares disponíveis no site www.peintegrado.pe.gov.br, bem como através do e-mail cpl@pm.pe.gov.br. Recife, 23/ MAR/2023 – André Felipe Araújo P. do Nascimento – Ten Cel PM – Presidente da CPL/Capital.

QUARTA PARTE

Justiça e Disciplina

6 - Elogio:

Sem alteração

7 - Disciplina:

Sem alteração